

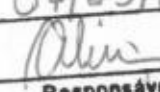


CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

De: Edmar Campos

Para: Mesa Diretora

Assunto: Licença/Saúde

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob Nº	3127
Em	07/05/14
	
Responsável	

Câmara Munic de Pelotas-07-mai-2014-08:09-003127-1/2

Atendendo disposições de Capítulo III, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, das Faltas e Licenças, Art.25 – inciso I, submeto ao Exmº Sr. Presidente, para que seja levada ao conhecimento do plenário, a comunicação de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, deste vereador da Bancada DEMOCRATA, a contar de 06/ 05 a 08/05 do corrente ano.

Solicito que, de acordo com o Art. 26, sejam adotados os procedimentos regimentais para convocação de suplente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me renovando protestos de estima e consideração.

Pelotas 06 de Maio de 2014

Atenciosamente


Edmar Campos
Vereador



PRONTOCOR

ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que _____

Rafaela Campes

necessita de (02) dias dia(s) de repouso domiciliar

a contar de 06/5/14, por motivo de saúde.

DRª. ROSSANA BECKER REWELL
CLÍNICO GERAL
CRM-RS 0079420

Carimbo e Assinatura

Pelotas, 06 de maio de 2014

Rua Armando Sica, 225 - Fone: (53) 3225.0333 - Pelotas - RS



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Pelotas, 06 de Maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Por ordem do Senhor Presidente, convoco Vossa Excelência, na condição de Terceiro Suplente do DEM (*Partido Democrata*) para substituir o Vereador Edmar Campos, que encontra-se apartir desta data, afastado por motivos de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento

Atensiosamente

Paulo Coitinho
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.
Alberto Carlos Berneira Danda
Primeiro Suplente de Vereador do DEM.
Nesta.-

RECEBIDO
EM 07/05/14
Alberto Carlos Berneira Danda



CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012

DIPLOMA

A Junta Eleitoral responsável pela apuração das Eleições Municipais de 2012, realizadas no município de PELOTAS, tendo em vista a proclamação do resultado final, confere o presente diploma de 3º Suplente de Vereador a

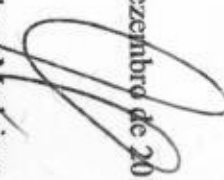
Alberto Carlos Berneira Danda

que, registrado perante o Juízo Eleitoral competente pela Coligação Pelotas Cada Vez Melhor (DEM/PV), obteve 681 (seiscentos e oitenta e um) votos.

Total de votos apurados: 207719
Total de votos válidos: 189563
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 15083
Data de totalização: 07/10/2012

Diploma conferido nos termos do artigo 215 e parágrafo único da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965, para todos os fins de direito.

Pelotas, 19 de dezembro de 2012.


Paulo Ivan Alves Medeiros
Presidente da Junta Eleitoral